

**EDITAL 01/2020 – CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA - INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA CAMPUS ALEGRETE**

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos discentes, regularmente matriculados no curso de Tecnologia em Agroindústria do Instituto Federal Farroupilha - Campus Alegrete, para a eleição dos membros representantes do Diretório Acadêmico do curso de Tecnologia em Agroindústria, gestão 2020/2021, conforme o presente edital.

1. DOS OBJETIVOS E PRESSUPOSTOS

O presente edital visa estabelecer normas e procedimentos para o processo eleitoral para escolha da chapa que representará os alunos no Diretório Acadêmico do curso de Tecnologia em Agroindústria.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

Compete à Comissão Eleitoral realizar, coordenar e divulgar o processo eleitoral. A Comissão Eleitoral é constituída pelos seguintes alunos regularmente matriculados no curso de Tecnologia em Agroindústria: Aline Dias Machado, Carla Suziane Viana de Campos, Luiz Albino Leonardi Monteiro, Paulo César Santos da Silva.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O processo eleitoral será composto pelas seguintes etapas e datas:

Etapas	Período
Inscrição das Chapas	29/05/2020 a 08/06/2020
Publicação das chapas inscritas	09/06/2020
Recurso/impugnação das chapas inscritas	10/06/2020
Análise dos recursos e homologação das chapas inscritas	15/06/2020
Votação	16/06/2020 a 19/06/2020
Apuração	22/06/2020
Homologação do resultado final	23/06/2020

4. DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

4.1. As inscrições das chapas ocorrerá no período de 29 de maio de 2020 a 08 de junho de 2020, até às 23:59h, mediante preenchimento do formulário disponível pelo seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/CoTVYSxLrj675FHi6>.

4.2. Os cargos que compõem as chapas para Diretoria Executiva do Diretório Acadêmico do Curso de Tecnologia em Agroindústria são:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - Secretário geral;
- IV - Tesoureiro;
- V - Representante de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- VI - Representante de Comunicação e Eventos.

4.3. São elegíveis os acadêmicos que:

- a) estiverem regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria.
- b) não concluírem o curso durante o mandato.

4.4. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico disponibilizado no item “4.1”.

4.5. As chapas serão numeradas conforme ordem de inscrição.

4.6. Após conferência dos dados preenchidos, será publicado em edital as chapas inscritas, em 09 de junho de 2020.

4.7. A homologação final das chapas inscritas ocorrerá após análise dos pedidos de recurso/impugnação, no dia 15 de junho de 2020.

5. DOS RECURSOS/IMPUGNAÇÕES

5.1. Após a publicação das chapas inscritas, caberá recurso à Comissão Eleitoral, das 00:00h às 23:59h do dia 10 de junho de 2020.

5.2. O recurso interposto deverá conter:

- I. O nome, número da matrícula;
- II. Os fundamentos de fato e de direito;
- III. O pedido de nova decisão.

5.3. A interposição de recursos/impugnações deverá ser realizada junto à Comissão Eleitoral por meio do e-mail comissaoeleitoralta.2020@gmail.com.

6. DA VOTAÇÃO

6.1. A votação ocorrerá online, no período de 16 a 19 de junho de 2020. O endereço eletrônico da votação será disponibilizado ao aluno via SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas).

6.2. O eleitor deverá votar uma única vez, e marcar apenas a opção referente à chapa de escolha, ou branco ou nulo. A seleção de mais uma opção não será considerada e o voto será anulado.

6.3. O voto será online, facultativo e secreto.

Art. 13º. Poderão votar todos os estudantes regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria, mediante acesso ao formulário com o número de CPF (Cadastro de Pessoa Física).

7. DA APURAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA VOTAÇÃO

7.1. Será assegurado tratamento igualitário às chapas concorrentes.

7.2. A apuração ocorrerá no dia 22 de junho de 2020.

7.3. Encerrada a apuração, a Comissão Eleitoral lavrará Ata do Processo de Eleição da qual constará o número de eleitores presentes e ausentes, as irregularidades constatadas, os nomes das chapas mais votadas e as quantidades de votos por elas obtidas.

7.4. Caso ocorra empate haverá nova eleição.

7.5. O resultado final será homologado no dia 23 de junho de 2020.

7.6. Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples de votos, não computados os brancos e os nulos.

8. DA POSSE E MANDATO

8.1. A posse da chapa vencedora será realizada em ata, no dia 24 de junho de 2020.

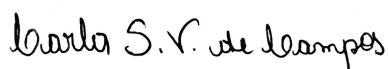
8.2. O mandato deverá ser cumprido por 1 (um) ano, a partir da data de posse.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA
COMISSÃO ELEITORAL

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Será disponibilizado todos os editais de divulgação referentes ao pleito no *site* oficial do Instituto Federal Farroupilha - Campus Alegrete e nas mídias sociais do curso de Tecnologia em Agroindústria.

Alegrete, 29 de maio de 2020.



Carla Suziane Viana de Campos

Presidente da Comissão Eleitoral

Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - IFFar/Campus Alegrete